



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# **EDITAL**

**N.º 0238/2024**

## ***Tolerância de ponto – Época Festiva***

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

**FAZ PÚBLICO** que, conforme meu despacho de 19.12.2024, será atribuída tolerância de ponto nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2024** a todos os funcionários, pelo que os serviços municipais se encontrarão encerrados para atendimento ao público.

Mais se faz público que **na tarde do dia 27 de dezembro** os serviços municipais se encontrarão igualmente encerrados ao público, em virtude da realização do almoço de natal dos funcionários.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.